

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO IV - Nº 136, NATIVIDADE/RJ, 05 DE SETEMBRO DE 2020

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3813/2020 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 009/2020 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA 07101904769, CNPJ 21.864.043/0001-95; Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais); Objeto: Contratação de show artístico musical do Maestro SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA (MUSICAR DE PORCIUNÍCULA) para as apresentações nos dias 06, 07 e 08 de setembro do referido ano, em comemoração e lembrança da TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO, que devido a PANDEMIA DO COVID-19 não será realizada com programação normal; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 02/09/2020. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Severiano Antônio dos Santos Rezende- Prefeito Municipal de Natividade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000039/20, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Construção da Escola Creche Municipal Seis de Setembro, bairro Morada do Engenho - Natividade/RJ em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 03.397.285/0001-34, com o valor total de R\$ 209.095,39(Duzentos e nove mil e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000039/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de agosto de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel.: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLÁUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
RIVELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vizinhas
KARINE CRUZ FRANÇA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
GABRIELA DA COSTA VIEIRA BARD
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
CELSO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
MARCOS ANTONIO DE MELLO APOLINÁRIO
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000041/20, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Readequação e Reforma para a sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Município de Natividade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FERNANDES & FERNANDES ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 03.397.285/0001-34, com o valor total de R\$ 70.919,43(setenta mil e novecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000041/20, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 21 de agosto de 2020. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

SÚMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 023/2020

Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	SILVEIRA GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	36.947.328/0001-67
Representante Legal	SIDNEI DA SILVEIRA GOMES
Objeto do Contrato	O objeto do presente é a prorrogação por mais 3 (três) meses do contrato oriundo do pregão presencial 023/2020 para locação de containers posto médico para serem utilizados no centro de triagem covid-19 (ct covid-19), a fim de evitar a propagação da cadeia de transmissão conforme resolução ses nº 2023 de 30 de março de 2020, em atendimento a secretaria municipal de saúde, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19.
Data de Assinatura	24/07/2020
Início do Contrato	24/07/2020
Término do Contrato	24/10/2020
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Natividade - RJ 24 de Julho de 2020.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULO

Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE	3.350.430,00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
CNPJ	28.920.304/001-96		
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende		
Contratada	DOUGLAS AMARAL DE PAULA		
CNPJ	37.812.342/0001-16		
Representante Legal	DOUGLAS AMARAL DE PAULA		
Objeto do Contrato	O objeto a 03 (três) LOCAÇÕES DE UM VEÍCULO RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES PARA TRANSLADO DE PORCIUNÍCULA X NATIVIDADE / AS 03:00 HORAS: SENDO OS TRANSLADOS PARA OS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme os termos deste instrumento.		
Data de Assinatura	04/09/2020		
Início do Contrato	04/09/2020		
Término do Contrato	04/10/2020		
Valor Global	R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)		
	Natividade - RJ 04 de Setembro de 2020.		

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 77 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.954

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO			
740	12.361.008.2086.2086	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental		750,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
708	08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social		16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
719	08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipam		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
721	08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
751	08.243.0013.2220.2220	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do SCFV - Serv		2.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO			
714	04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo		3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL			
715	05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil		500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
724	05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil		2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
727	05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil		5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO			
577	12.361.008.2086.2086	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental		-750,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
299	08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social		-16.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
304	08.244.0013.2008.2008	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
310	08.244.0013.2221.2221	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamento		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
323	08.244.0013.2222.2222	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS		-2.000,00

02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO			
443	04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo		-3.000,00
	3.1.90.13.00	ORÇAMENTOS PATRONIAIS		
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL			
507	05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil		-5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
508	05.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil		-2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2020

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

www.natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Natividade, 31 de Maio de 2020.

Ofício Circular CGC nº 005/20

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº
Vinicius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivaldo Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Erivelton Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Elielir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Ériques Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Faço ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 229/03, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Maio do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: MAIO
ANO: 2020

Origem do Recurso	Órgão Responsável	Banco/Nº Conta	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8327-5	21/05/2020 22/05/2020	558.404,46 11.200,54
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/05/2020 20/05/2020	516.191,40 109.085,80
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	04/05/2020 28/05/2020	9.192,96 61.867,94
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N	Brasil 8301-1	07/05/2020	61.867,94
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	28/05/2020	33.221,14
PACS - PSF S. BUCAL ASSIS. FARMACÉUTICA PAB FIXO PISO FIXO PAB FIXO MAC PACS DST/AIDS VIGILÂNCIA PISO EMENDA	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 05/05/2020 27/05/2020 27/05/2020	101.771,16 7.530,86 68.460,00 8.400,00 45.062,77 524.792,68 7.000,00 6.250,00 4.325,15 800.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	14/05/2020	66.181,07
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	04/05/2020	530,00
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	08/05/2020	6.605,48
IGDBF	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	19/05/2020	4.554,93
PSB - CRAS - FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	19/05/2020	61.650,00
PSE - CREAAS - FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	19/05/2020	42.154,50
TOTAL GERAL:				3.348.202,43

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br

Natividade, 30 de Junho de 2020.

Ofício Circular CGC nº 003/2020

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº
Vinicius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivaldo Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Erivelton Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Elielir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Ériques Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smm@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: JUNHO
ANO: 2020

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8327-5	22/06/2020	389.736,40
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/06/2020 20/06/2020 30/06/2020	305.244,24 172.835,34 277.557,36
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/06/2020 30/06/2020	9.939,49
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N	Brasil 8301-1	05/06/2020 09/06/2020	291.340,83 357.093,09
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	24/06/2020	69.843,22
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	02/06/2020	524.261,44
Assistência Farmacêutica			03/06/2020	7.530,86
PAB			03/06/2020	7.594,68
PISO			03/06/2020	420,00
PSF/PACS/S. BUCAL			03/06/2020	101.771,16
PAB			03/06/2020	18.760,49
PISO			03/06/2020	7.960,00
PAB			03/06/2020	11.207,60
DST/AIDS			03/06/2020	6.250,00
COVID			04/06/2020	818.141,93
PAB			05/06/2020	74.560,00
PISO			05/06/2020	8.400,00
PISO (Vigilância)			12/06/2020	4.325,15
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	16/06/2020	66.322,52
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	01/06/2020	19.126,60
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	09/06/2020	6.605,48
PSB – CRAS – FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	23/06/2020	61.650,00
PSE – CREAS – FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	23/06/2020	42.154,50
COVID ACOLHIMENTO	Ministério do Desenv. Social	Brasil 16.458-5	24/06/2020	24.000,00
TOTAL GERAL:				3.684.652,38

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Junho** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Natividade, 31 de Julho de 2020.

Ofício Circular CGC nº 007/2020

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm^o
Vinicius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Sandro Alves Crispim
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivaldo Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Fabiano França Vieira Filho
D.D. Presidente do PTB
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Erivelton Alves Ferreira
D.D. Presidente do DC
Afrânio Mendonça da Fonseca
D.D. Presidente do PDT
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Aparecida de Fátima Oliveira
D.D. Presidente do PT
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Elielzer Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Ériques Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Julho** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: JULHO
ANO: 2020

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N.	Brasil 8327-5	23/07/2020 28/07/2020	558.756,73 6.375,41
FPM	S.T.N.	Brasil 8301-1	09/07/2020 10/07/2020 20/07/2020 30/07/2020	527.720,58 405.210,34 85.803,12 283.908,76
SNA	S.T.N.	Brasil 11339-5	01/07/2020 31/07/2020	26.274,68
CIDE	S.T.N.	Brasil 9440-4	10/07/2020	3.682,57
ITR	S.T.N.	Brasil 8305-4	10/07/2020 30/07/2020	151,97 54,45
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N.	Brasil 8301-1	07/07/2020 13/07/2020	205.024,01 357.093,09
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	20/07/2020	91.906,93
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	02/07/2020	524.492,68
PISO VIGILÂNCIA DST/AIDS			02/07/2020	7.980,00
PISO VIGILÂNCIA ASSIS. FARMACÊUTICA			02/07/2020	6.250,00
PAB VARIÁVEL			02/07/2020	420,00
PAB VARIÁVEL			03/07/2020	7.530,86
PAB VARIÁVEL			03/07/2020	8.400,00
PAB VARIÁVEL			03/07/2020	11.207,60
PAB VARIÁVEL			06/07/2020	101.771,16
PAB VARIÁVEL			06/07/2020	7.500,00
PAB VARIÁVEL			06/07/2020	18.760,49
PAB FIXO			14/07/2020	46.200,00
COVID (EXTRAORDINÁRIO)			15/07/2020	216.241,97
PISO VIGILÂNCIA			24/07/2020	10.325,15
PAB VARIÁVEL			24/07/2020	5.960,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	16/07/2020	63.215,59
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	03/07/2020	19.126,60
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	13/07/2020	6.605,48
IGD BOLSA FAMÍLIA GOVERNO FEDERAL	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	02/07/2020	4.554,93
TOTAL GERAL:				3.618.503,15

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Prezado Senhor,

Faço ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20/03/1997, regulamento estatuído no decreto 22903, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Agosto do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

Natividade, 31 de Agosto de 2020.

Ofício Circular CGC nº 008/2020

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº
Vincius Lopes da Silva
D.D. Presidente do DEM
Bernardo Pinho Teixeira
D.D. Presidente do PSC
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Sivalva Souza Martins
D.D. Presidente do SD
Maxwell Martins Bastos
D.D. Presidente do PSL
Juliano da Silva França
D.D. Presidente do AVANTE
Júlio César Ramos Barbosa
D.D. Presidente do PROS
Cláudio de Barros
D.D. Presidente do PSD
Rosângela Maria Teixeira
D.D. Presidente do PTC
Leandro Abreu Souza Oliveira
D.D. Presidente do MDB
Osmarina Rodrigues Seguro
D.D. Presidente do PATRIOTA
Eliedir Marchionato
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Ériques Lopes da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br



Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento
Coordenadoria Geral de Contabilidade

REPASSES FEDERAIS

Lei nº 9452/97

MÊS: AGOSTO
ANO: 2020

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N.	Brasil 8327-5	12/08/2020 25/08/2020	115.382,29 770.458,87
FPM	S.T.N.	Brasil 8301-1	10/08/2020 20/08/2020 28/08/2020	443.934,90 93.224,19 290.308,74
SNA	S.T.N.	Brasil 11339-5	01/08/2020 31/08/2020	21.448,77
ITR	S.T.N.	Brasil 8305-4	10/08/2020 20/08/2020 28/08/2020	164,26 40,00 41,96
Apoio Financeiro Municipal (AFM)	S.T.N.	Brasil 8301-1	12/08/2020 21/08/2020	357.093,09 15.189,60
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	20/08/2020	92.935,65
Convênio - Construção de Praças	Ministério do Desenvolvimento Social	C.E.F. 647064-5	13/08/2020	298.666,67
PAB - Atenção Básica	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	04/08/2020	101.771,16
PACS			04/08/2020	8.400,00
PAB - Atenção Básica			04/08/2020	52.160,00
PAB - Atenção Básica			04/08/2020	11.207,60
MAC			04/08/2020	524.492,68
Vigilância			05/08/2020	7.980,00
DST			05/08/2020	6.250,00
PAB			05/08/2020	7.500,00
Assistência Farmacêutica			05/08/2020	7.530,86
PAB - Atenção Básica			05/08/2020	7.594,68
Vigilância			06/08/2020	420,00
COVID - Escola			06/08/2020	45.908,00
COVID			17/08/2020	300.000,00
PAB - Atenção Básica			17/08/2020	18.760,49
COVID			18/08/2020	500.000,00
COVID			18/08/2020	1.548.148,03
COVID			25/08/2020	1.500.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	14/08/2020	64.511,08
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	05/08/2020	19.126,60
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	11/08/2020	6.605,48
IGD BOLSA FAMÍLIA	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	07/08/2020	3.188,45

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rebello nº 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: smc@natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade****Secretaria Municipal de Administração
Fazenda e Planejamento***Adm. 2017/2020.***Coordenadoria Geral de Contabilidade**

PSE – CREAS – FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6	21/08/2020	14.051,50
PSB – CRAS – FNAS (Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19)	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	21/08/2020	41.100,00
PSB – FNAS	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3	31/08/2020	4.552,13
TOTAL GERAL:				7.300.148,73

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2020

1

PORTARIA N.º 77/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a funcionária estatutária LIA MÁRCIA DA SILVA BENTO CARVALHO - matrícula 006, Servente Interno desta Câmara Municipal, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 113 da Lei Municipal nº 245/2002, de 57 (cinquenta e sete) dias a partir de 17/08/2020 a 13/10/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 17 de agosto de 2020.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

Avenida Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072
E-mail: camaranatividade@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2020

1

PORTARIA N.º 78/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Thátiana Borato Gonçalves Rios, a Gratificação de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 34, II da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 01 de setembro de 2020.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

Av. Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2020

1

PORTARIA N.º 079/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, combinadas com as leis n.º 810/2017 e 960/2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear AMANDA VENCELAU DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais** da Câmara Municipal de Natividade, com vencimentos na Simbologia CC1 de acordo com a Lei n.º 960/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 01 de setembro de 2020.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

Av. Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br

EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br
Portal: www.camaranatividade.rj.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA
Presidente

LUIZ CARLOS COSTA
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

RODRIGO BORGES RODRIGUES
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

CARLOS DE ASSIS PAIVA

PAULO JORGE TEIXEIRA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

ROBSON RODRIGUES BARRETO

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO